



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 225/2025**

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, com substituição de peças, testes, calibração e emissão de relatório técnico. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Dezembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 24 de Novembro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (“VALOR”).

REFRENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 25.2025, Termo de Contrato nº 1034.2025, objetivando a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO A EMEF EDIVARDO TOSCANO. Acréscimo de R\$ 154.213,84 – Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos ao valor de origem de R\$ 325.499,38 – Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos, totalizando a importância de R\$ 479.713,22 – quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos, representados neste Termo pelo percentual de 47,3776%, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 124 a 136. **JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de quantitativos contratados e execuções de serviços adicionais relacionados a estrutura metálica da edificação que se encontra em estado de grave deterioração, assim como, já verificada a necessidade de execução de reparos adicionais não previsto inicialmente na planilha contratual, entre os quais se estaca a concretagem de todos os pilares metálicos após o devido tratamento anticorrosivo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 124 a 136, da Lei Federal 14.133/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA – CNPJ: 11.753.922/0001-96. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JOSÉ COSTA DA SILVA – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 24.11.2025. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
“TORNAR SEM EFEITO”**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DESTINADO A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, RUA SOLÓN DE LUCENA, N.º 26, CENTRO, NESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 93/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.00; 04.122.1002.2008; 10.00; 15.452.1002.2061; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500.. VIGÊNCIA: até 30/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 01132/2025 - 10.11.25 - RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 23.550,00.

Guarabira - PB, 10 de Novembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
93/2025
“TORNAR SEM EFEITO”**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 93/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DESTINADO A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, RUA SOLÓN DE LUCENA, N.º 26, CENTRO, NESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 23.550,00.

Guarabira - PB, 07 de Novembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00224/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Coordenação Geral de Licitações, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23h59min do dia 01 de Dezembro de 2025, nos horários e endereços indicados no presente aviso, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei



Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 24 de Novembro de 2025.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 065/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com Memorando/Ofício Interno 16.709/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 002/2011-IAPM que concedeu benefício de **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA DOS ANJOS**, em razão do termo de opção em que o beneficiário renuncia o presente benefício.

Art. 2º - A presente Portaria surtirá efeito a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da presente competência, tornando o benefício cancelado a partir de 01/11/2025.

Guarabira/PB, 17 de Novembro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE